



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 245/2023 |
| DISPENSA POR JUSTIFICATIVA | 034/2023 |
| <u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u> | |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 259. |

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 245/2023 – DISPENSA 034/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: RODRIGO DA SILVA REIS 23149410800
CNPJ: 40.727.120/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 259.
Valor: R\$8.065,89 (oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 1 de novembro de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal